

PUBLICADO DOC 26/03/2008, PÁG. 164

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **OPRJETO DE LEI Nº 0724/07**.

“Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, que visa alterar a denominação da “Rua Panhames” para “Rua Carmela Corrêa do Prado” localizada no Bairro de Vila Beatriz, Região Leste da Cidade.

Sob o ponto de vista da iniciativa, dispõe o artigo 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, QUE O Legislativo pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

Desde modo, somos pela LEGALIDADE.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se no sentido de que nada obsta a sua aprovação.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE”